



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa

ATO DE DESIGNAÇÃO – COMISSÃO GESTORA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES		
PROCESSO Nº:	2020-34567	DATA:	23/12/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PODER EXECUTIVO/CNB/ES	Nº 001/2021	UNIDADE GESTORA:	SGA/SESP
ATUAÇÃO DA COMISSÃO - SESP	1. COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL NO ES – CNPJ 16.615.618/0001-04 2. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -SESP/ES, CNPJ: 27.142.025/0001-86		
VIGÊNCIA:	02/02/2022 a 01/02/2027		
OBJETO:	CENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA.		

Designação de comissão Gestora de Acordo de Cooperação Técnica - Memorando

Dispõe sobre a designação de comissão gestora para o acordo de cooperação técnica indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3-R/2019 e no art. 41 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 0049-R/2010, resolve:

Designar os servidores **DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA**, número funcional 3111865, **INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES**, número funcional 2901234, e **MARIA JOSÉ CRISÓSTOMO TELES DUARTE**, número funcional 2950987, lotados, respectivamente, na ASPAD – Assessoria para Procedimentos Administrativos; GEARE – Gerência de Arquitetura e Engenharia e GA – Grupo de Administração, para compor a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica Poder Executivo/CNB/ES/Nº 001/2021, que representará a secretaria perante o acordo e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na **Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 0049-R/2010**, em especial previstas nos artigos 50, 51, no que couber e artigo 81, devendo ainda:

- a) Promover o monitoramento do cumprimento do objeto do acordo, por meio, inclusive, de relatórios de controle de serviços e de despesas;
- b) Promover instrução processual mediante a juntada de documentos pertinentes;
- c) Acompanhar a execução do plano de trabalho pertinente conforme cronograma definido;
- d) Tratar com o CNB/ES sobre adequações/melhorias decorrentes do uso da plataforma eletrônica;
- e) Indicar servidores e possibilitar acesso destes à plataforma eletrônica para movimentação de documentos pertinentes;
- f) Aplicar advertências ao infrator em caso de descumprimento de cláusulas do acordo e do plano de trabalho, garantida a prévia defesa conforme inciso I da cláusula oitava do acordo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa

- g) Propor ao titular da SEGER a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III da cláusula oitava do Acordo de Cooperação Técnica, em caso de persistência quanto ao descumprimento das cláusulas do acordo e do plano de trabalho;
- h) Analisar, conferir e atestar as notas de custas para depósito prévio e os recibos de quitação de serviços;
- i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento.

Vitória, de maio de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Eu, **INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Eu, **MARIA JOSÉ CRISÓSTOMO TELES DUARTE**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SGA - SESP - GOVES
assinado em 03/05/2022 11:25:37 -03:00

DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
ASPAD - SESP - GOVES
assinado em 03/05/2022 11:35:18 -03:00

INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GEARE - SESP - GOVES
assinado em 17/05/2022 08:45:42 -03:00

MARIA JOSÉ CRISÓSTOMO TELES DUARTE
ANALISTA DO EXECUTIVO
GA - SESP - GOVES
assinado em 06/05/2022 15:33:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2022 08:45:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE LEONEL KELLER (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GECOV - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-Z27N3C>